



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

238
12/20/2021
Promulga. 10:20

LEI MUNICIPAL Nº 1.413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Altera a Lei Municipal n.º 1.386/2020 e suas alterações posteriores, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Simonésia aprovou e eu, Marinalva Ferreira, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 1.386/20, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, com base nas consignações orçamentárias, conforme as especificações a seguir; obedecido, no que se aplicar, ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, limitadas, em qualquer caso, aos valores constantes das rubricas orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021, e seus respectivos créditos adicionais:"

NOME DA INSTITUIÇÃO	NATUREZA	VALOR DA TRASFERÊNCIA
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Simonésia	SUBVENÇÃO	100.000,00
Hospital César Leite	SUBVENÇÃO	20.000,00
APAE – Associação de Pais de Alunos e Excepcionais de Simonésia	SUBVENÇÃO	120.000,00
AREFAMA – Associação Regional Escola Família Agrícola Margarida Alves	SUBVENÇÃO	50.000,00
Creche Centro de Convivência Vida Nova	SUBVENÇÃO	5.000,00
Anjos da Guarda de Simonésia – AGS	SUBVENÇÃO	18.000,00
Instituto Pagus, Ecologia, Cultura e Cidadania	SUBVENÇÃO	8.000,00
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura	SUBVENÇÃO	10.000,00
Comunidade Assistencial de Recuperação e Reintegração de	SUBVENÇÃO	20.000,00

(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10



Dependentes Químico Abundante Vida – CARRDQAV		
--	--	--

TOTAL.....R\$ 351.000,00

Art. 2º - Em razão do disposto nesta Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação no valor descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º/01/2022.

Simonésia-MG, 16 de Dezembro de 2021.


MARINALVA FERREIRA
Prefeita do Município de Simonésia.